



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 468 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0000355/2022-67, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 6 de 20 de janeiro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de janeiro de 2022, que requisitava o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás CHRISTIANO MOTA E SILVA para atuar como Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 7 de 20 de janeiro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de janeiro de 2022, que designava o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás CHRISTIANO MOTA E SILVA para exercer suas atribuições junto à Procuradoria-Geral da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO